



Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 54/2024

REF. PROJETO DE LEI Nº 60/2024

*“Denomina próprio público de uso especial,
conforme específica.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “Valdir Teixeira de Barros”, o próprio público municipal de uso especial localizado na Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 285, bairro Vila Santa Helena, neste Município, bem imóvel este que é destinado para o funcionamento da base municipal do “Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 29 de maio de 2024.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário